

Por Vitor Oliveira

Entenda como funciona a cobertura em casos de morte ou invalidez, quando a indenização pode ser negada e quais cuidados tomar antes da contratação

O seguro prestamista, tradicionalmente ligado a empréstimos, financiamentos e cartões de crédito e que quita, total ou parcialmente, uma dívida do contratante em caso de imprevistos, começa a ganhar espaço também no mercado de consórcios.

Em um setor que reúne cerca de 13 milhões de participantes ativos, segundo a ABAC (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios), a cobertura é vista por especialistas como uma forma de ampliar a proteção dos consumidores e reforçar a estabilidade financeira dos grupos de consórcio.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 26.06.2026